



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CASA DA COMUNICACAO SS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Bairro Jardim Carvalho, CEP 84.015-710, em Ponta Grossa – PR, inscrita no CNPJ nº 04.696.947/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Manoel Henrique Foltran Teixeira, Jornalista, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.334.089-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.288.239-50, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 179/2017, na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 5/2017, o qual gerou o Contrato nº 124/2018, celebrado em 05 de abril de 2018, objetivando a contratação de agência de publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do poder executivo de Chopinzinho - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual de 05 de abril de 2023.

DO VALOR – O valor estimado do contrato permanece inalterado sendo de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Clécia Steilmann Weber (titular) e a do Senhor Clevis Trindade da Silva (substituto).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Casa da Comunicação SS Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 124/2018, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de abril de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CASA DA
COMUNICACAO SS
LTDA:04696947000130

Assinado de forma digital por CASA
DA COMUNICACAO SS
LTDA:04696947000130
Dados: 2022.04.01 18:02:19 -03'00'

Casa da Comunicação SS Ltda
Manoel Henrique Foltran Teixeira – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5DC4-C046-2AE9-65EE> e informe o código 5DC4-C046-2AE9-65EE





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Nova Vigência: 05/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

CASA DA
COMUNICACAO SS
LTDA:04696947000130

Assinado de forma digital por
CASA DA COMUNICACAO SS
LTDA:04696947000130
Dados: 2022.04.01 18:02:40
-03'00'

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5DC4-C046-2AE9-65EE> e informe o código 5DC4-C046-2AE9-65EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



360
8

Código para verificação: 5DC4-C046-2AE9-65EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/04/2022 10:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 04/04/2022 11:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 05/04/2022 08:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 05/04/2022 11:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5DC4-C046-2AE9-65EE>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Ano XI - Edição Nº 2583

Página 9/092

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Simula: Extra da Simula de resolução nº 06/2022 publicada no Diário Oficial - DIOEMS - em 01 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010.

ALTERA A SÚMULA DA RESOLUÇÃO Nº 06/2022 PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na simula onde tem-se:
Dispõe sobre aprovação de programação de emenda parlamentar.

Letra-se:
Simula Dispõe sobre a aprovação e Prestação de contas PPA's IV, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período do pagamento 2º semestre 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2678/2010, e com base nas deliberações do seu órgão consultivo do COMAS realizada na data de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de contas PPA's IV, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período do pagamento 2º semestre 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho - PR, 01 de abril de 2022.

Luzia Cristiane Simões
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Simula: Extra da Simula de resolução nº 07/2022 publicada no Diário Oficial - DIOEMS - em 01 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010.

ALTERA A SÚMULA DA RESOLUÇÃO Nº 07/2022 PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na simula onde tem-se:
Dispõe sobre aprovação de programação de emenda parlamentar.

Letra-se:
Simula Dispõe sobre a aprovação da apresentação do termo de aceite para repasse de recursos extramunicipais do SUAS - Portaria nº 751.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2678/2010, e com base nas deliberações do seu órgão consultivo do COMAS realizada na data de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a apresentação do termo de aceite para repasse de recursos extramunicipais do SUAS - Portaria nº 751, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, direcionados para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho - PR, 01 de abril de 2022.

Luzia Cristiane Simões
Presidente do COMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.713/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo Decreto nº 234/2021, de 21 de junho de 2021, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 021/2021, de 22 de abril de 2021, Resolve, TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou: Estagiário: Orientador Social - Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARCIANE GIELOW

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, até o dia 08 de abril de 2022, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III - No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Fotocópia legível do RG e CPF;

II - Comprovante de residência;

III - Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;

IV - Atestado Médico de aptidão física, preferencialmente realizado por médico do trabalho;

V - Certidão Negativa emitida por Cartórios Distribuidor, Criminais do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original;

VI - Nº do PIS;

VII - Uma fotografia 3x4, recente;

VIII - Carteira de Vacinação COVID-19.

III - O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga. CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Prizendziuk - Secretário de Administração

Cod:289036

Espécie: Extrato do Contrato Pregão 27/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola para atendimento do plano de trabalho proveniente do convênio nº 404/2021, entre a secretaria de estado da agricultura e do abastecimento (SEAB) e o município de chopinzinho. Dotações orçamentárias: (1044)F:795 e (1042) F:000. Data de assinatura: 31/03/2022. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação: entrega/transportes/fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega, conferência do veículo e apresentação da nota fiscal, que atestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será encaminhada ao departamento financeiro da Prefeitura de Chopinzinho para liquidação mediante depósito bancário. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 82/2022. Contratada: Agropata Comércio de Equipamentos LTDA EPP. Valor Total: R\$77.520,00; Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Cod:328962

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 27/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item-Compras nº 27/2022, de 14/03/22, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresário	Valor Total - R\$
AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	77.520,00
TOTAL HOMOLOGADO	77.520,00

Cod:328962

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/03/22.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod:328962

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Nova Vigência: 05/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Cod:328962

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 36/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 19 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimentícios, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 2.934.169,24. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kerpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod:328962

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Mesma Traz a Certificação de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Obrigatoriedade de Assinatura

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

393776333

<http://dioems.com.br/>

362
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 124-2018 - CASA DA COMUNICAÇÃO SS
LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Nova Vigência: 05/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AAB04AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2022. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>